

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

30 de janeiro de 2026 às 09:53

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo
CEP: 69060-000 – Manaus/AM
E-mail: colic@tjam.jus.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

De acordo como descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o item 02 do Lote 01 do objeto desta licitação, é solicitado: “Eficiência energética: Preferencialmente classe A ou superior;”. Entretanto, citamos o trecho da portaria do Inmetro de número 89, datado de 02 de maio de 2017: “Art. 3º Fica instituída, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a Declaração do Fornecedor compulsória para Televisores, evidenciada por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, a qual deverá ser feita consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados. §1º Estes Requisitos se aplicam a televisores com tubos de raios catódicos (cinescópios), com tela de plasma, painéis de LCD, painéis de LED e Monitores com função de televisor que possuam sintonizador interno de radiofrequência. §2º Excluem-se destes Requisitos aparelhos acima de 65 polegadas e menores que 13 polegadas, bem como microcomputadores tipo PC com monitor integrado e que incorporem sintonizador interno de radiofrequência (tipo All-in-one).” (N.R.). Portanto, entendemos que televisores com tamanho de tela acima de 65 polegadas não necessitam do selo Procel (Eficiência Energética) e não será necessária comprovação ou apresentação desse. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Rafael Costa

Data da licitação: 09/02